

# Projeto propõe mecanismos de apoio à transição agroecológica no Paraná

DIVULGAÇÃO



> Define-se como transição agroecológica o processo gradual, educativo e técnico de mudança das práticas e manejos de agroecossistemas convencionais

O deputado estadual Gouara (PDT) protocolou o Projeto de Lei nº 833/2023 que trata do reconhecimento legal da transição agroecológica e propõe mecanismos de apoio para viabilizar as unidades agropecuárias que optam e/ou necessitem de transição agroecológica para o seu desenvolvimento produtivo sustentável.

O PL já conta com o apoio de vários parlamentares. A saber, até o momento assinaram a coautoria os deputados Professor Lemos, Renato Freitas, Arilson Chiorato, Antenor e as deputadas Ana Julia e Luciana Rafagnin, que integram a bancada do PT.

"Ao promover a transição busca-se alcançar um modelo de agricultura agroecológica, que seja ambientalmente correto, economicamente viável, socialmente incluído e culturalmente reconhecido", afirmou Gouara.

**DEFINIÇÃO** - Define-se como transição agroecológica o processo gradual, educativo e técnico de mudança das práticas e manejos de agroecossistemas convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais no uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas agropecuários que incorporem princípios e tecnologias ecológicas, priorizando o desenvolvimento local e sustentável.

Nesse contexto, os autores do projeto destacam que a transição agroecológica é necessária para o desenvolvimento de um modelo de agricultura menos danoso, trazendo benefícios de toda ordem para produtores, consumidores, animais e ambiente.

**ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS** - Para que o agrossistema se transforme e alcance o equilíbrio ambiental, econômico, social e cultural, aliados à produtividade, são necessárias várias adaptações.

Nesse sentido, a transição agroecológica fica em uma espécie de limbo por não se caracterizar nem como um sistema convencional e nem como um sistema orgânico. Por isso, não recebe isenções ou subsídios, certificação, nem incentivos à comercialização, havendo, inclusive, dificuldade de suporte técnico capacitado.

E o projeto de lei proposto vem justamente propor um processo de

## Uso de agrotóxicos no PR

O Paraná ocupa o terceiro lugar entre os estados que mais consomem agrotóxicos. Segundo o censo agropecuário de 2017, no estado foram identificados 305.154 estabelecimentos agropecuários, destes, 189.364 afirmaram a utilização de agrotóxicos em sua produção agrícola.

O relatório do Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxicos - PARA/PR de 2020, coordenado pela Secretaria Estadual de Saúde, analisou 721 amostras de alimentos na modalidade CEASA/PR e Alimentação Escolar.

Na modalidade CEASA, foram detectados 16,89%

de resíduos insatisfatórios de agrotóxicos, sendo 77% não registrados, ou seja, de uso proibido para o alimento, e 2% das amostras apresentaram resíduos acima do LMR. Foram detectados resíduos de 80 ingredientes ativos de agrotóxicos diferentes - dos 10 mais encontrados, 6 princípios são proibidos na União Europeia.

Na modalidade Alimentação Escolar, foram consideradas insatisfatórias 9,71% das amostras, das quais 60% tinham resíduos de agrotóxicos não autorizados e de uso proibido para alimentos e 2% apresentaram resíduos acima do LMR. No total foram detectados 46 ingredientes ativos de agrotóxicos diferentes.

transição que possibilite avançar na meta do estado para alcançar a renda 100% orgânica - conforme a Lei Estadual 16.751/2010, bem como visa a ampliação de mercados não convencionais através do estímulo à produção e fornecimento de alimentos saudáveis, propiciando também a preservação ambiental e melhoria da renda dos produtores agrícolas do estado do Paraná.

## SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Por soberania e segurança alimentar e nutricional compreende-se a garantia do direito de todas as pessoas ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que

respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente justas e sustentáveis. Nas justificativa do projeto, os autores ressaltam que de acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), a agricultura familiar forneceu alimentos orgânicos em 29 municípios em 2011 e ampliou para 221 municípios em 2020, demonstrando um crescimento exponencial dessa produção e consumo.

No ano de 2022, 223 municípios foram atendidos com um percentual

de 1% a 49% de alimentos orgânicos na alimentação escolar; em 45 municípios até 50% da alimentação escolar foi de alimentos orgânicos; e em 131 municípios foi abaixo de 1%, advindos de 91 associações e cooperativas da agricultura familiar.

Para alcançar 100% da alimentação nesta categoria, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IDR afirma que são necessários aproximadamente 20 mil agricultores orgânicos.

| CURITIBA

## Nota Paraná realiza novo sorteio

O Programa Nota Paraná liberou para consulta mais de 51 milhões de bilhetes eletrônicos que concorrerão ao sorteio do mês de outubro, marcado para segunda-feira (9). Cerca de 2,94 milhões de consumidores que solicitaram CPF nas notas fiscais no mês de junho participam desta etapa da premiação.

Além do prêmio principal de R\$ 1 milhão, serão sorteados um prêmio de R\$ 100 mil, um de R\$ 50 mil, dez prêmios de R\$ 10 mil e 15 mil prêmios de R\$ 50.

Entidades sociais cadastradas no programa também participam dos sorteios. Desde o mês passado, foi instituída uma novidade: elas passaram a concorrer a 40 prêmios de R\$ 5 mil. A regulamentação anterior premiava dez organizações com R\$ 20 mil. Elas participam por meio de notas fiscais doadas pelos consumidores, as quais geraram um total de 6,8 milhões de bilhetes neste mês.

Além do sorteio principal do Nota Paraná, outros 1,9 milhão de consumidores inscritos no Paraná Pay disputarão 8 mil prêmios de R\$ 100. Neste caso, são 17,8 milhões de bilhetes para o sorteio de outubro.

**SORTEIO** - O próximo sorteio ocorre na segunda-feira (9), a partir das 9h30, e será transmitido pelos canais oficiais da Secretaria da Fazenda no YouTube, Instagram e Facebook. No total, de acordo com a coordenação do programa, serão sorteados cerca de R\$ 5 milhões em prêmios.

**PARANÁ PAY** - Para participar dos sorteios do Paraná Pay é necessário estar cadastrado no Nota Paraná e concordar com os termos de uso dos créditos e prêmios tanto pelo site quanto pelo aplicativo. Os valores obtidos pelo Paraná Pay podem ser transferidos para a conta bancária vinculada ao Nota Paraná.

**COMO PARTICIPAR** - A participação é simples: ao fazer compras nos estabelecimentos cadastrados no Paraná os consumidores cadastrados no programa solicitam a inclusão do CPF na nota fiscal, permitindo a acumulação de créditos.

Esses créditos podem ser transferidos para a conta bancária do participante ou usados para abater valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Além disso, as notas fiscais com CPF inserido geram bilhetes para participar dos sorteios mensais.

**DOAÇÃO AUTOMÁTICA** - Desde o mês passado, os consumidores também podem vincular seu CPF ao CNPJ de uma instituição social de sua escolha para a transferência automática de créditos fiscais. Ao fazer isso, todas as notas emitidas nas suas compras são transferidas para uma entidade escolhida através do site do Nota Paraná. Há a opção de alterar ou cancelar as doações automáticas.

| Da AEN  
CURITIBA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
**Objeto:** Futuras aquisições de materiais de expediente em geral para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal.  
**Dotação orçamentária:** Recursos Livres ou fontes vinculadas, que estão consignados na Secretaria Municipal requerente, na natureza de despesa 3.3.90.30.00, reduzido nº 344, conforme indicação contábil.  
**Data assinatura:** 04 de outubro de 2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2023**  
**Contratada:** ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA  
**Valor:** R\$ 720,50 (setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 21/2023**  
**FORMA ELETRÔNICA**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h:30min do dia 24/10/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 24/10/2023.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [pregao@emdur.com.br](mailto:pregao@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 04 de outubro de 2023

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**  
**PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR**  
**UASG: 987561**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para o abastecimento dos veículos e equipamentos pertencentes a frota do município de Formosa do Oeste – PR. **DATA DE ABERTURA: 19/10/2023**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 2.340.650,00**, (dois milhões, trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 20/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**FORMA ELETRÔNICA**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza pelo período de 12 (doze) meses.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h:30min do dia 17/10/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 17/10/2023.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [pregao@emdur.com.br](mailto:pregao@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 04 de outubro de 2023

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**DECRETO Nº. 125 de 04 de outubro de 2023.**  
**Homologa** o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 074/2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Processo de Licitação nº 126/2023, modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços Nº 074/2023, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarado pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designada pela Portaria Municipal nº. 004/2022.

**Parágrafo único** - Os itens do objeto licitado ficam adjudicados e homologados conforme a seguir indicado:  
Para a empresa **ALINE WOLF DOS SANTOS** - o item 01 - totalizando **R\$ 11.796,00 (onze mil setecentos e noventa e seis reais)**.

**Art. 2º** - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

José Aroldo Malvestio  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 107/2023**  
**PREGÃO Nº 065/2023 – MODALIDADE ELETRÔNICO**

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**, visando o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Kit Familiar e absorventes para a Secretaria de Assistência Social. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 140.098,50 (cento e quarenta mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **23 de outubro de 2023**, a partir das 08h31min na plataforma BLL ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) **"Acesso Identificado no link – licitações"**.

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) **"Acesso Identificado no link – licitações"**, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2023**  
**PREGÃO Nº 064/2023 – MODALIDADE ELETRÔNICO**

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**, visando a Contratação de empresa do ramo para a execução dos serviços de troca da iluminação pública existente, pela tecnologia LED, onde será realizado a substituição e instalação das novas luminárias, juntamente de novos braços do tipo BR3 e BR2, e seus equipamentos auxiliares como relé fotoelétrico e cabos elétricos, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$27.778,02 (Oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e dois centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **20 de outubro de 2023**, a partir das 08h31min na plataforma BLL ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) **"Acesso Identificado no link – licitações"**.

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) **"Acesso Identificado no link – licitações"**, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 058/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 058/2023, cujo objeto é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de uniformes, como: jalecos, coletes e camisas sociais de manga longa para servidores do Centro de Saúde, visando suprir a necessidade de uniformização e identificação dos profissionais. **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA** (02538222000198) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$4.657,40 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO** (49225981000164) com o lote: 4 no valor total de R\$714,00 (setecentos e quatorze reais), regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 058/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2023. SÚMULA:** Dispõe sobre a Aprovação da Proposta Orçamentária 2024 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal Nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e na Lei Municipal Nº 3.020/2012. Considerando a Proposta Orçamentária 2024 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Outubro de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a proposta orçamentária para o ano 2024, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no valor de **R\$ 1.436.000,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil reais), sendo que desse valor **R\$ 1.186.000,00** (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais) são de Recursos Livres, e **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) da Campanha de Incentivo Fiscal/IR. **Parágrafo Único** - Fica a Gestão Municipal responsável por informar o CMDI, caso seja necessário fazer qualquer alteração no orçamento durante o ano de 2024. **Art. 3º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 04 de Outubro de 2023. **CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestã 2023/2024**

**MDB**

**MDB de NOVA AURORA-PR**  
Movimento Democrático Brasileiro

**Edital**

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Movimento Democrático Brasileiro - MDB, no Município de Nova Aurora-Pr, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 21 de outubro de 2023, com início às 14:00 horas e encerramento às 17:00 horas, no sindicato dos trabalhadores rurais, cito à Rua Castelo Branco, 73, centro, Nova Aurora-PR, Cep- 85410-000.

**ORDEM DO DIA**

a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal de Nova Aurora-Pr, que será constituído de 35 Membros e de 12 Suplentes;

b) Eleição, por voto direto e secreto, de 01 Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Estadual;

c) Eleição por voto, direto e secreto, da Comissão de Ética e Disciplina e seus Suplentes;

d) Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito, imediatamente após a Convenção, ou nos 05 dias subsequentes.

Nova Aurora-Pr, 05 de outubro de 2023

*Pedro Leandro Neto*  
Pedro Leandro Neto  
Presidente da Executiva Municipal do MDB de Nova Aurora-Pr

**Jornal do Oeste**

**Pequenas ações!**  
fazem a diferença!

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**RESOLUÇÃO -028/2023-CMS** A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, em Reunião Ordinária a no dia 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15: **RESOLVE: Art. 1º** fica autorizado a Secretaria Municipal de Saúde a realizar novo Processo Seletivo Simplificado –PSS para vaga de Farmacêutico para 40 horas semanal:**Parágrafo único: fica destinado 01 vaga de farmacêutico para CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico e 01 vaga para Hospital Municipal em regime de escala de revezamento 12x36. Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Palotina, 04 de outubro de 2023. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde **Registre-se e Publique-se; Emerson Pinto Bolonhezi Secretário Executivo**

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 215/2023

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº12/2023

Aquisição de combustível para a Frota de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal.

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a Redução de Preço do Óleo Diesel S500 (Item 01) passando de R\$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos) do Contrato em epígrafe para R\$ 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos), do Óleo Diesel S10 (Item 03) passando de R\$ 6,17 (Seis reais e dezessete centavos) do Contrato em epígrafe para R\$ 6,05 (Seis reais e cinco centavos) conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei nº 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

Prazo de Execução: 30/10/2023.

Prazo de Vigência: 30/10/2023.

Data da Assinatura: 04/10/2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**DECRETO Nº 209/2023**

Data 04/10/2023

Prorroga Licença por Motivo de Doença em pessoa da família ao servidor que menciona e das outras providências.

**RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA** - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 100 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de

Carreira Municipal);

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º Fica concedido à prorrogação por mais 30 dias de Licença por Motivo de Doença em pessoa da família a servidora **ISOLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Saúde, podendo ser interrompida através da secretaria lotada por necessidade do serviço.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 04 de outubro de 2023 a 02 de novembro de 2023, retornando aos seus trabalhos no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**DECRETO Nº 199/2023**

Instui a ETM - Equipe Técnica Municipal, para elaborar a Revisão do Plano, Ação e Investimentos - PAI.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:****Artigo 1º** - Institui a Equipe Técnica Municipal - ETM, do Município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, para elaborar a Revisão do Plano e Ação e Investimentos - PAI, conforme abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Roseleia Margarete Forcellini Scherer	820.695.739-15	Contadora e Coordenadora do Departamento Financeiro e Contabilidade	Bacharel em Ciências Contábeis, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Pedagogia, Pós Graduação em Governança Municipal, Esp. em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, Pós Graduada em Educação de jovens e Adultos.
David Cupini	825.542.189-00	Agente Administrativo - Departamento de Tributação	Ensino Médio Completo
Daciano Scariot	080.038.429-64	Engenheiro Civil	Bacharel em Engenharia Civil
Fernanda Carolina Bohn Da Silva	112.535.449-64	Chefe de Divisão	Acadêmico de Ciências Contábeis
Matheus Severino Fassiole	096.863.489-30	Topógrafo	Bacharel em Agronomia
Maria Gabriela Monteiro	117.449.859-52	Chefe de Divisão	Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo
Luiz Rodrigo Bocca	056.288.239-10	Administrador de Patrimônio, Gestor Municipal de Convênios, Pregocio, Grupo Técnico Permanente, Conselho Municipal da Cidade e Conselho Municipal de Habitação.	Bacharel em Direito, Bacharel em Secretário Executivo, Esp. em Administração Pública e Gerenciamento de Cidades, Esp. em Gestão Pública.
Jorge Antonio Paiao	056.193.599-80	Secretário de Planejamento, Grupo Técnico Permanente, Conselho Municipal da Cidade e Coordenador da Equipe Técnica Municipal.	Bacharel em Engenharia Civil
Dilson Antonio Lopes Pereira	033.170.919-83	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	Ensino Médio Completo
João Guilherme Tonidandel	066.198.269-62	Auxiliar Administrativo	Acadêmico de Engenharia Civil
Adilson Baptista	014.928.349-04	Diretor de Departamento	Bacharel em Agronomia
Marcelo Adriano Treter	098.254.909-18	Diretor de Departamento	Bacharel em Agronomia
Matheus Martinhak Vieira	099.479.159-30	Analista Executivo	Bacharel em Ciências Contábeis
Sandra Mara Dalek	050.070.439-23	Analista Executivo - Departamento de Licitação e Contratos	Bacharel em Ciências Contábeis, Esp. Em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal.
Edes Mota Tavares	073.332.289-16	Agente Administrativo - Departamento de Licitação e Contratos	Bacharel em Administração e Tecnólogo em Gestão comercial, Esp. Em Gestão de Recursos Humanos.
Fernando Isederio Terebelli	093.355.569-55	Agente Administrativo e Controlador Interno	Bacharel em Ciências Contábeis, Acadêmico de Licenciatura em História.
Sueli Rosana Gonzatti	025.483.979-71	Secretária Municipal de Administração	Gestão em Recursos Humanos, Licenciatura em Letras, Pós Graduação em Governança Municipal.
Odinei Luiz Parolin	718.140.199-87	Agente Administrativo	Licenciatura em Matemática
Katia Daiana Busanello Larsen	061.402.759-46	Enfermeira e Coordenadora da Unidade Básica De Saúde	Bacharel em Enfermagem
Denise Maria Tonidandel	030.903.749-27	Professora e Coordenadora Pedagógica do SEMED	Licenciatura em Matemática, Esp. Pós Graduação em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar.
Margareta Mattos Pedretti	020.779.099-00	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	Licenciatura em Pedagogia, Esp. Pós Graduação em Educação Especial, Em Educação do Campo, Em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar.
Silvana Marisa Korth Seale	513.442.899-91	Assistente Social	Bacharel em Serviço Social, Pós Graduação em Gestão Pública.
Raquel De Oliveira Da Silva	027.941.409-90	Assistente Social e Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS)	Bacharel em Serviço Social, Esp. em Gestão Social: Abordagem Técnica Operativa para o Trabalho Social.
Leonardo Oliveira Dalben	076.746.479-60	Chefe de Divisão	Bacharel em Administração
Luís José Milani	768.617.249-04	Advogado Chefe	Bacharel em Direito, Esp. em Direito Público.
Bruno Da Silva Kaniesski	075.929.519-08	Assessor Jurídico de Gabinete	Bacharel em Direito, Esp. Na área de MBA em Gestão Tributária e Direito Empresarial e Tributário.

**Artigo 2º** - A presente Equipe Técnica Municipal - ETM, terá à incumbência de acompanhar os trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, pela empresa contratada.**Artigo 3º** - A Equipe Técnica Municipal - ETM, será coordenada pelo Sr. Jorge Antonio Paiao, Engenheiro Civil (CREA-PR 193229/D).**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do decreto nº 124/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A ANATONELLY TRANSPORTES LTDA, torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional localizada na Rua Das Cassias-Imperiais 290 Cond Industrial Bloco II Andar Terreo Sala 01.04 Cep 85.919-899 Biopark, Toledo – PR.

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;  
O Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/ME nº 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.765/2016, Lei Municipal nº 1.289/2015 e decreto Federal nº 10.024/2019, que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA, COZINHA E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, valor máximo de **R\$ 153.546,13**.  
**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 20 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com);  
**INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site [bilcompras.com](http://bilcompras.com) e no site da Prefeitura: [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [ca@missal.pr.gov.br](mailto:ca@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 04 de Outubro de 2023.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2023****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 019/2023, **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRAGEM DE TORAS DE EUCALIPTO**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5986 de 21 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, no referido lote:

EMPRESA	LOTE	DATA/PROTÓCOLO (PROCESSO)
MADEIRA WERNER LTDA - ME, CNPJ Nº 78.101.912/0001-47	001	29/09/2023 - PROCESSO: 5515/2023, AS 11:00
SERRARIA MOYSES LTDA - ME, CNPJ Nº 27.039.327/0001-23	001	29/09/2023 - PROCESSO: 5516/2023, AS 11:02

Missal - PR, 04 de Outubro de 2023.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023**

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **E A NUNES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA BIOMÉTRICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.101.618/0001-79, a mesma objetiva a aquisição de um relógio ponto novo, com leitor de reconhecimento facial, para ser instalado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - Casa da Cultura. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico e orçamento em anexo. Perfecciono o valor máximo a ser gasto de **R\$ 4.174,00** (quatro mil cento e setenta e quatro reais).

Missal/PR, 04 de Outubro de 2023.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**  
Edital da Tomada de Preços nº 014/2023  
Processo Administrativo nº 245/2023  
SOLICITANTE: URBANIZA ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA, NA PR-495 ESTRADA SENTIDO AO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL - MISSAL-PR.

RELATO QUE A INTEGRADA RESPONDE SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/ATO/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/ato/missal) E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes)

Missal-PR, 04 de Outubro de 2023.

Adair Both - Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 624, de 29 de Dezembro de 2022.

**COMUNICADO Nº 002 - REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023**  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA, NA PR-495 ESTRADA SENTIDO AO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL - MISSAL-PR.  
Comunicamos a todos os interessados, que após análise e resposta de esclarecimentos feitos, fica remarcado a abertura do processo licitatório, conforme segue:

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: **Até as 15:30 horas do dia 24 de Outubro de 2023**, no setor de protocolos da Prefeitura.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: **As 15:30 horas do dia 24 de Outubro de 2023**, na sala de reuniões da Prefeitura.  
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone: (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br) ou no site [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br).

Missal-PR, 04 de Outubro de 2023.

Adair Both - Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 624, de 29 de Dezembro de 2022.

**MDB - Movimento Democrático Brasileiro - Toledo - PR - Municipal**  
CNPJ 73.499.600/0001-10

TOLEDO

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este edital, todos os eleitores filiados ao Movimento Democrático Brasileiro - MDB, no Município de Toledo, Estado do Paraná, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 20 de outubro de 2023, com início às 18:15 horas e encerramento às 21 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, a Rua Sarandi, 1049, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

- Eleição do Diretório Municipal de Toledo, que será constituído de 45 membros e de 15 Suplentes;
- Eleição da Comissão de Ética e Disciplina e seus Suplentes;
- Eleição de 03 Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Estadual;
- Eleição da comissão Executiva e seus Suplentes e do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo Diretório Municipal Eleito, imediatamente após a convenção, ou nos 05 dias subsequentes.

Toledo/PR, 03 de Outubro de 2023

**KATHELI MAYUMI HINO DONASCIMENTO**  
Presidente MDB/Toledo**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**DECRETO Nº 208/2023**

Data 04/10/2023

Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

**DECRETA**

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **SIRLEI MARIA VALDOMERI**, matrícula 77-1, Professora, lotado na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo 01/03/2013 a 28/02/2018.

Art. 2º O período de gozo será a partir do dia 03 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, retornando ao seu trabalho no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 03 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.**TERMO DE ANULACÃO****LICITAÇÃO MODALIDADE****Processo Dispensa Nº16/2023**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**ANULAR** a licitação, na modalidade **Processo dispensa Nº 16/2023**, que teve como objeto **Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiações Desportivas de Campeonatos Municipais**.

**DECLARA**, portanto, **ANULADO**, em todos os seus termos, o presente certame e todos os atos dele decorrentes, com fúro do artigo 49, caput, lei nº 8.666/93, constatou-se que houve um erro no quantitativo do objeto, necessitando correção.

Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04/10/2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem, obras de arte e desmate para a Pavimentação da Rodovia PR-575 entre Palmitópolis e Jotaesse e Implantação de Variante, com aproximadamente 13,8 km de extensão.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem, obras de arte e desmate para a Pavimentação da Rodovia PR-574 entre Palmitópolis e Cafelândia, com aproximadamente 8,2 km de extensão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO****EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 026/2023**

Rescindir o contrato por prazo determinado, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo, da contratada Camilla de Lima Dias, matrícula funcional n.º 5835-1, ocupante do Cargo de Provisório Temporário de Advogado, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, a contar do final do expediente do dia 09/10/2023.

Portaria na integra no diário do Município. [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Pato Bragado, 04 de outubro de 2023.

**MAURO ANDRÉ WEIGMER**  
PRESIDENTE**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA Nº. 13/2023****FORMA ELETRÔNICA****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item****MODO DE DISPUTA: Aberto**

**OBJETO:** Aquisição de licença de uso de software denominado AutoCAD - incluindo ferramentas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h:30min do dia 16/10/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 16/10/2023. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [pregao@emdur.com.br](mailto:pregao@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 04 de outubro de 2023.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**

ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

A Câmara Municipal De Assis Chateaubriand **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado nos artigos 24 inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 013/2023 e Dispensa nº 010/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COPA E CANTINA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, para as empresas **FACCIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.764.436/0001-04, no valor de R\$ 5.042,84 (cinco mil e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), **C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 77.863.223/0030-41, no valor de R\$ 367,10 (trezentos e sessenta e sete reais e

